



Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 390/2010 – INDIAPORÃ, 19 DE MARÇO DE 2.010.

(Dá denominação a Estrada Municipal INP 385 e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, **FAÇO SABER**, que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e **EU PROMULGO** a seguinte **LEI**.....

Art. 1º A Estrada Municipal INP 385 do Município de Indiaporã, denominar-se-á **NIDOVAL SILVEIRA DA CUNHA**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Indiaporã, 19 de Março de 2010.


FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "**SEMANÁRIO**", de Ouroeste.


CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração





Prefeitura Municipal de Indaporã

CNPJ(MF) 46.947.396/0001-80

LEI Nº 390/2010 – INDIAPORÃ, 19 DE MARÇO DE 2.010.

(Dá denominação a Estrada Municipal INP 385 e dá outras providências).

FERNANDO CÉSAR HUMER, Prefeito Municipal de Indaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e EU PROMULGO a seguinte LEI.....

Art. 1º A Estrada Municipal INP 385 do Município de Indaporã, denominar-se-á NIDOVAL SILVEIRA DA CUNHA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias

Indaporã, 19 de Março de 2010.

FERNANDO CÉSAR HUMER
Prefeito Municipal

Registrada e afixada no local de costume desta Prefeitura e mandado publicar no jornal "SEMANÁRIO", de Ouroeste.

CÉLIA SALANI DE OLIVEIRA
Encarregada Depto. Administração

CELEDER MARCOS DE OLIVEIRA

DIRETOR DE AGRICULTURA:
SÉRGIO LUIZ DOTOLI

DIRETOR DE PECUÁRIA:
OLIVIO POLIZELI

DEPARTAMENTO VETERINÁRIO:
ELCIO RENE CREPALDI

§ 2ª - Cada diretoria será internamente coordenada pelo primeiro nomeado.

§ 3ª - O Presidente da Comissão Organizadora, tem poder para através de Resolução, nomear sub-comissões e editar normas necessárias ao bom desenvolvimento do evento;

§ 4ª - Os trabalhos dos membros da Comissão Organizadora



Prefeitura

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010 – EDITAL R SUMIDO

A Prefeitura Municipal de Indaporã, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob nº 010/2010, tipo MENOR PREÇO, com as seguintes características: Objeto: Aquisição de medicamentos para Unidade Básica de Saúde do Município no exercício de 2010. – DATA, HORÁRIO